

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2019

No dia onze de junho de dois mil e dezenove as 15:30 (Quinze horas e trinta minutos) reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Pregoeira Sra. Aniely Bieseche e Juliana Cristina da Silva como equipe de apoio, e proponentes para julgamento da licitação Pregão 33/2019 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTA, DILUENTE E MICROESFERA DE VIDRO PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.** A Pregoeira constatou a presença das seguintes empresas: MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI sem representante no certame, A TOP SINALIZAÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA sem representante no certame, e ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA representada pelo Sr. Bruno Leonardo Barbosa. A Pregoeira recebeu os documentos de credenciamento do representante que estava presente os quais estavam de acordo com o exigido no edital, estando autorizado a representar a empresa a que foi credenciado. As empresas MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI e A TOP SINALIZAÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA enviaram seus envelopes por correio. A empresa MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI enviou documentação correta quanto a fase inicial, já a empresa A TOP SINALIZAÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA não incluiu na documentação inicial a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, razão pela qual não teve direito a ter a proposta apreciada. Seguiu-se então a rubrica dos envelopes contendo as propostas e documentações. Efetuada a abertura dos envelopes contendo proposta de preços das empresas habilitadas, verificadas as mesmas, estando dentro do limite do edital, foram aceitas e passou-se a apuração da fase de lances, apurando

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

o valor final de cada item. Conforme apurava-se o vencedor do item, abria-se o envelope contendo documentação da empresa com menor valor, e tendo sido vistos todos os documentos inseridos nos envelopes, constatou-se o cumprimento do edital, estando habilitada a empresa. A planilha de propostas e lances consta em anexo a presente ata e fica fazendo parte do processo. Aberto espaço para manifestação de interposição de recurso o representante presente disse não ter nada a discordar, concordando com o julgamento proferido. A pregoeira declara adjudicado o objeto a empresa vencedora a empresa ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA e informa encaminhamento do processo para o Sr. Prefeito. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

ANIELY BIESECHE
PREGOEIRA

JULIANA CRISTINA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA
Bruno Leonardo Barbosa